



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 31/2023 CEPE/REITORIA-IFCE

O Presidente Substituto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e: Considerando o constante no Processo nº 23256.018113/2023-60,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, o presidente substituto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na forma *ad referendum*, manifesta-se FAVORÁVEL, a contratação de fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão para gestão das contratações com recursos do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o TRE-CE cujo objeto é a capacitação de magistrados(as) e servidores(as) da Justiça Eleitoral no Ceará em temas fundamentais para a compreensão e o exercício da inovação tecnológica no contexto democrático, em alinhamento com a promoção do desenvolvimento sustentável, dos valores democráticos, da preservação da memória e do combate à desinformação, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente Substituto do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 29/12/2023, às 10:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5727896** e o código CRC **20704AFB**.